



TRANSPORTE ESCOLAR: UM DIREITO?

MELGAÇO, Lucas da Silva¹ - UFC

MIRANDA, Naíola Paiva de² - UFC

KERN, Edith Rodrigues Morgado³ - UFC

COLAÇO, Raquel Ferreira⁴ - UFC

Grupo de Trabalho - Políticas Públicas, Avaliação e Gestão da Educação
Agência Financiadora: não contou com financiamento

Resumo

De acordo com a Constituição Federal Brasileira de 1988, a educação deve ser promovida em “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Ainda, sabendo que o “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, tem sido realizado por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” e que estes são direitos assegurados, a pesquisa foi realizada na Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal do Ceará (UFC) e teve seu *locus* de pesquisa na zona rural de um município do interior do Ceará. O motivo pelo qual se justifica sua importância é mostrar a realidade enfrentada por crianças, jovens e adultos que residem em alguns distritos e localidades desse município e necessitam de transporte para se deslocarem para escola. As reflexões apresentadas têm como base os documentos legais disponibilizados no site do Ministério da Educação (MEC) à cerca deste assunto, relatos de situações e conversas informais com alunos, famílias de alunos, gestores escolares e observações feitas nas próprias localidades. No entanto, observou-se uma grave situação de descaso da oferta do transporte escolar no município. Transporte esse que deveria ser ofertado para a inclusão do ser no contexto educacional atentando para o seu desenvolvimento, humanístico, político, crítico e econômico no seio da sociedade. Ademais, constatou-se que a sociedade deve juntar forças com a escola, e vice-versa, no sentido da busca pela melhoria da educação no que tange a qualidade, como também os subsídios necessários para a oferta de tal. Algo de direito e que, em hipótese alguma, deve ser negado.

¹ Graduando em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará. Bolsista de monitoria de projetos de graduação nessa mesma instituição. E-mail: lucasmelgaco@alu.ufc.br.

² Doutoranda em Educação Brasileira pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará. E-mail: naiolamiranda@gmail.com.

³ Graduando em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará. E-mail: edithmorgado@hotmail.com.

⁴ Graduando em Pedagogia pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará. E-mail: raquel.colaco@yahoo.com.br.

Palavras-chave: Transporte escolar. Políticas públicas. Interior do Ceará.

Introdução

A sociedade hodierna vivencia uma fase em que o conhecimento tornou-se produto de mercado. Um objeto que se pode comprar e vender na medida em que o importante é o quanto se produz.

Nesse sentido, a escola pública, o ambiente escolar, em um contexto geral, se consolidou como a principal fonte de produção do conhecimento intelectual, crítico, humanístico, tecnológico e profissional existente atualmente na sociedade, além de ser uma das instâncias responsável por formar cidadãos preparados para a vida e serem aptos a desempenhar funções profissionais no âmbito social.

Destarte, é preciso considerar a relevância da escola na educação básica no sentido de que o apoio ao estudante, para garantir o acesso e a permanência, é de grande importância, uma vez que essa passagem do estudante nesse nível de estudo é uma preparação para o acesso a educação superior.

O Brasil é um país com taxa de desigualdade social muito elevada. Essa desigualdade se dá principalmente pela má distribuição de renda existente no país que influencia de forma direta e indireta na economia e na formação do cidadão.

Logo, devem-se voltar os olhares para o que os governantes podem e devem fazer, por meio de políticas públicas para a educação, ao garantir ao estudante a escolarização adequada e a melhoria constante do ensino e aprendizagem.

Por meio desse contexto e com o intuito de mostrar a realidade a qual se sujeita o estudante, não só o sujeito dessa pesquisa, mas o estudante brasileiro de modo geral, a fim da busca pela melhoria da educação nacional, a pesquisa que se segue objetiva discutir a situação do transporte escolar da zona rural, especificamente conhecer como se dá esse processo do transporte escolar no interior do município de Amontada no estado do Ceará.

Do direito a Educação

A educação, de acordo com o relatório Jacques Delors (1999) se estabelece como importante fator de mudança social combate a pobreza e capacitam as pessoas com o conhecimento, habilidades que precisam para construir um futuro melhor.

No tocante ao direito à Educação, a Constituição Federal de 1988 Art. 205 advoga que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Verifica-se o direito universal da educação e os deveres que são constituídos para as instituições definidas, no caso o Estado, que é o provedor das instâncias administrativas, patrimoniais e financeiras.

Ainda, em seu Art. 206, Inciso I anuncia que, por meio do Estado, a educação deve ser promovida em “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Logo, tem-se a Educação como direito de todos assegurado pelo Estado na forma da lei.

No entanto, observa-se a existência de um enorme quadro de evasão escolar na educação básica motivado pela falta de recursos financeiros por parte da família, que engaja os filhos nos meios de trabalho muitas vezes quando ainda estão na infância.

Porém, não é apenas essa problemática que preocupa os pesquisadores quanto o acesso ao ensino, mas a falta e mal uso de recursos e meios facilitadores para que a educação chegue a todos é um grande problema a ser resolvido. Nesse contexto, abre-se caminho para a problemática acerca do transporte escolar público, de qualidade e direito de todos que dele precisam.

Do Direito ao Transporte Escolar

Acredita-se que a existência da escola na sociedade, não significa um elemento neutro, mas que é como um marco referencial que deve ter meios disponíveis para que a sociedade possa chegar até ela e usufruir do conhecimento intelectual e cultural. Concebe-se que um desses meios é o transporte escolar.

Em locais mais remotos, onde o acesso é dificultoso e necessita-se do auxílio de transporte para o deslocamento até a escola, é dever do Estado colocar a disposição da escola esse meio para a garantia da educação aos que dela necessitam. Como rege a lei, o “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, **transporte** (grifo nosso), alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 1988) é assegurado e cabe ao Estado fazer cumprir.

Nessa ótica, as políticas públicas voltadas para a oferta do transporte escolar gratuito e de qualidade, devem-se fazer através de normas regulamentadores para esse fim e de acordo com as legalidades das leis nacionais de trânsito.

O Governo Federal Brasileiro têm dois programas, dentre vários outros estaduais e municipais, voltadas para transporte escolar, a saber: O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e O Caminho da Escola. Através desses programas são repassados recursos financeiros, dependendo da necessidade de cada município, que devem ser investidos por eles diretamente nessa área, para concretização dessas políticas.

Sobre esses programas pode-se observar a seguinte apresentação, segundo o Ministério da Educação (MEC):

O Ministério da Educação executa atualmente dois programas voltados ao transporte de estudantes: o Caminho da Escola e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), que visam atender alunos moradores da zona rural.

O Caminho da Escola foi criado pela Resolução nº 3, de 28 de março de 2007, e consiste na concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de linha de crédito especial para a aquisição, pelos estados e municípios, de ônibus, miniônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas.

Já o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

Com a publicação da Medida Provisória 455/2009 – transformada na Lei nº 11.947, de 16 de junho do mesmo ano, o programa foi ampliado para toda a educação básica, beneficiando também os estudantes da educação infantil e do ensino médio residentes em áreas rurais.

O programa consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar [...]. (BRASIL, 2012).

Desse modo, o motivo pelo qual se justifica a importância desse trabalho é mostrar a realidade enfrentada por crianças, jovens e adultos que residem em distritos e localidades dos municípios do interior do Ceará, e necessitam de transporte para se deslocarem para a escola.

É importante ressaltar que as reflexões apresentadas têm como base os documentos legais disponibilizados no site do Ministério da Educação - MEC à cerca deste assunto,

relatos de situações e conversas informais com alunos, famílias de alunos e gestores escolares e observações feitas nas próprias localidades.

Metodologia

A pesquisa foi realizada na zona rural no município de Amontada do interior do Ceará na Escola de Educação Básica Antônio Elizeu de Barros - distrito de Cabatã; Escola de Educação Básica Luiza Teles - distrito de Aracatiara; Escola de Educação Básica Washington Teles de Menezes - distrito de Garças; Centro de Educação Infantil (CEI) - distrito de Garças.

Buscou-se levantar informações através de conversas informais, durante dois dias do mês de abril do ano de 2012, tanto com os alunos beneficiados com o transporte como também as famílias dos mesmos e os gestores das escolas das localidades.

Ainda, foram realizadas observações, através de passeios nos transportes utilizados para o fim escolar com o propósito de concretizar a validade das informações obtidas com as conversas. Verificou-se que, mesmo com o curto período e segundo os sujeitos da pesquisa, a realidade observada se reflete em todo o ano letivo. Por se tratar de localidades rurais, certificou-se que o uso do transporte era de extrema necessidade devido a dificuldade do deslocamento para as escolas e para a residência dos alunos e famílias.

Os quantitativos de sujeitos pesquisados foram: 3 (três) gestores de 3 (três) escolas de educação básica e 1 (um) gestor de um centro de educação infantil que atendem as localidades de Almas, Aracatiara, Cabatã, Garças, Sapé e Tauá. Ainda, 7 (sete) alunos, vale ressaltar que a pouca quantidade de alunos se justifica pelo caráter individual da conversa e que nas famílias pesquisadas encontram-se inseridas a opinião de vários outros alunos; 10 (dez) famílias, assim, a junção alunos e famílias se distribuem nas localidades já mencionados.

Resultados e Discussão

Nessa sessão, serão apresentados relatos que se considerou expressivos, que englobou a opinião da maioria e que se aproxima com o máximo de fidelidade do contexto observado no tocante ao transporte escolar. Como todas as opiniões entram em consenso e para não repetir as mesmas informações, será levado em consideração a distinção entre si de gestores, famílias e alunos. A distinção será apenas (G) gestor e (F/A) família e aluno, devido à indagação dos alunos estarem inseridas no contexto família.

Convém registrar que uma das maiores dificuldades enfrentadas no decorrer da pesquisa foi uma resistência por parte da população em responder questões que, mesmo que de forma indireta, as informações se relacionassem ao poder público.

Através da coleta de informação pode-se perceber na região em questão, que existe certo descaso em relação à oferta da boa educação por motivo da não efetivação de um transporte escolar gratuito e de qualidade, impossibilitando, desta forma, o acesso a escola, conforme se observou na voz dos atores pesquisados nas seguintes passagens:

Perguntou - se aos pesquisados o que poderiam falar a respeito do transporte escolar

F/A – O transporte dos alunos é o mesmo que transporta galhos de cajueiros, jogadores, tijolos, gado... e o motorista fica dizendo que o carro fica direto no prego⁵.

F/A – O filho de um vereador usa o carro para levar as pessoas para ajeitar o título de eleitor.

F/A – Aqui, além de não ser ônibus, não é equipado.

As respostas acima remetem-se a uma localidade onde o transporte utilizado era do tipo pau-de-arara⁶.

F/A – O ônibus é velho, mas é até fechado.

G – Há dois anos foi prometido um ônibus novo para os estudantes.

G – As condições do transporte daqui é a das piores do município.

G – Se meus filhos dependessem desse transporte, eles já teriam saído da escola.

Atentemos para a próxima colocação:

F/A – Quando chega segunda feira, às vezes o carro não vem, e quando vem, o motorista joga esses meninos dentro do carro. Quando chega na escola, é maior sacrifício separar o que é menino e o que é fezes, pois ficam todos sujos por conta dos animais que carregam prá vaquejada no fim de semana e não fazem a limpeza do carro.

Nas declarações dos sujeitos, verifica-se que o transporte não é somente destinado aos alunos, o que contraria os decretos, leis e políticas já mencionados acima.

O transporte escolar deve ser destinado especificamente para esse fim: transportar estudantes. Ainda, deve ser adequado a cada realidade. Contudo constata-se, através dos pontos expostos que, além do não cumprimento da lei, há a utilização de pau-de-arara e

⁵ Ficar no prego é uma expressão usada para dizer que algo está quebrado, estragado, desconsertado...

⁶ Pau-de-arara é um tipo de carro ou caminhão utilizado no transporte de pessoas.

ônibus fora dos padrões, constatados nas observações e passeios. Ademais, percebe-se a falta de humanismo e respeito a dignidade, expressada no último relato.

Indagou-se ainda a respeito do motorista responsável por guiar os veículos

F/A – Ficam direto trocando de motorista. O que tava antes era “doido”, pois se confiava porque tinha carteira de motorista. O de agora é “legalzim”, só não tem carteira.

G – Não há acompanhamento direto da direção com o motorista nem com ninguém.

G – O motorista aprendeu a dirigir o carro levando os alunos. Ele só sabia dirigir moto.

Com as falas a respeito do motorista do transporte, percebe-se, assim como no próprio transporte, a falta de adequação as normas existentes para esse fim.

Na conversa com os gestores houve o seguinte ponto: as atividades extra sala

G – não existe transporte para atividades culturais.

G – Está com dois anos que não temos atividades extra sala.

G – Quando queremos fazer atividades culturais nós pagamos

Em algumas localidades pesquisadas, além da não existência de transporte para atividades de extensão, e a falta constante do mesmo, indagada pelos sujeitos, no período de realização da pesquisa constatou-se que os alunos estavam entrando na terceira semana seguida, em dias corridos, sem transporte escolar.

Quanto à falta do transporte, foi discutido em todas as conversas, tanto com as famílias como também com os gestores. Observa-se nos relatos que seguem:

G – Nós realizamos reuniões de pais e mestres e focamos esse assunto, contudo, os pais tem consciência de que a escola não tem influência a respeito do problema.

G – Houve turma de 25 alunos que o professor aplicou prova com 4, apenas.

G – Essa semana teve uma prova do MEC e o motorista foi buscar o aluno de moto. Por ele mesmo.

F/A – Se tivesse ao menos uma carroça o povo não reclamava por que pelo menos estariam indo para a escola.

F/A – A professora disse que “podiam se virar”, pois ela não tinha nada a ver com isso.

Quanto à questão da aplicação de faltas por parte professor ao aluno que, mesmo por conta do transporte, não consegue chegar a escola foi expressa nas seguintes falas:

G – 95% dos alunos recebem “bolsa família”⁷, Por isso não podemos colocar falta.

G – Quando os alunos faltam os professores fazem trabalhos, mas nós temos consciência de que aquilo que eles perderam não será recuperado.

Nos primeiros relatos sobre essa questão da falta, pode-se perceber a ausência de compromisso da escola sobre a problemática, reforçada tanto na opinião dos gestores como também no relato das famílias, contudo, nesse último, percebe-se uma sucinta preocupação em relação ao próprio aluno e ao desenvolvimento de sua aprendizagem, no entanto, está um pouco aquém a solução do problema.

Considerações Finais

O estudo demonstrou que é notória a situação de descaso da oferta do transporte escolar no município pesquisado. Transporte esse que deveria ser ofertado para a inclusão do aluno no contexto educacional atentando para o seu desenvolvimento, humanístico, político, crítico e econômico no seio da sociedade.

As políticas públicas voltadas para esses fins existem, observadas através de programas de incentivo existentes por parte do Governo Federal, principalmente. Porém, cabe aos órgãos públicos municipais e aos órgãos fiscalizadores cumprirem seus papéis junto à sociedade, às famílias e para com os alunos.

No entanto, a sociedade através das famílias deve juntar forças com a escola, e vice-versa, no sentido da busca pela melhoria do uso do transporte escolar que é um legado de direito e que, em hipótese alguma, deve ser negado e ou negligenciado, uma vez que a sua proposta é para facilitar o acesso e permanência na escola e a promoção de uma educação de qualidade.

REFERÊNCIAS

⁷ Programa de combate a pobreza do Governo Federal.

BRASIL. **Constituição**: República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____ Lei 10880 de 9 de Junho de 2004. **Programa Nacional ao Transporte Escolar.**

_____ Medida Provisória 455 de 28 de junho de 2009. **Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar.**

_____ Resolução 3 de 28 de Março de 2007 - **Programa O caminho da Escola.**

BRASIL. **Transporte Escolar**. Disponível em:

<<http://www.fn.de.gov.br/index.php/programas-transporte-escolar>> Acesso em: Maio de 2012.

DELORS, Jacques (Org.). **Educação: um tesouro a descobrir**. Brasília, DF:

MEC/UNESCO, 1999. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI.